



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2019.**

**Data:** 16 de outubro de 2019.

**Hora:** 16hs.

**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Andréa Porto Costa, Greici Fraga Celistre e Jucimara Adriane Pospichil.

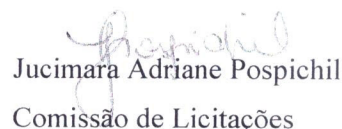
**Decisões:**

- 1- Reuniram-se os membros da comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando n.º 747/19 da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão - SEGPG, referente à análise da nova proposta de preços e planilha orçamentária com as correções dos erros de arredondamento, apresentada pela empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP, na Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 016/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à Obra de readequação de área existente para instalação de clínica odontológica municipal, conforme projeto em anexo ao edital licitatório.
  - 2- Analisado o memorando acima mencionado, a Comissão verificou que a única empresa participante do certame apresentou planilha orçamentária na qual mantém o valor da proposta anterior e realiza as correções necessárias, atendendo desta forma, ao item 8.2.1. do edital licitatório.
  - 3- Sendo assim, com base nos documentos acostados no processo, esta Comissão declara CLASSIFICADA a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP.
  - 4- Diante do exposto, consignando o menor preço cotado global, esta Comissão declara a licitante VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP, CNPJ 01.295.810/0001-85, com proposta de preços totalizando R\$ 200.089,33 (Duzentos mil oitenta e nove reais e trinta e três centavos).
- 1- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
  - 2- Fica encerrada a reunião às 16h46min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de outubro de 2019.

  
Andréa Porto Costa

  
Greici Fraga Celistre

  
Jucimara Adriane Pospichil  
Comissão de Licitações